



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.902 de 02/08/2022


Processo: 88.475

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.969

Autoria: **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**

Ementa: Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

05/08/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.969

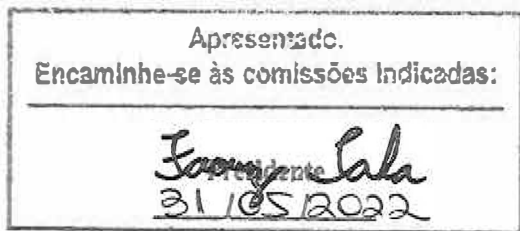
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>[Signature]</i> 25/05/22	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Participação nº: 362		QUORUM: 11/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>[Signature]</i> 31/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente <i>[Signature]</i> 31/05/22	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>[Signature]</i> 31/05/22
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 54092/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1969
(Daniel Lemos Dias Pereira)

Concede à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

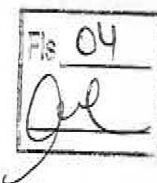
PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – Diploma do Mérito Religioso

Criada em março de 1968, pelas mãos do Bispo Diocesano Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, que deu posse ao primeiro pároco, Padre Ladislau Obara, até a chegada do Padre José Vailate, o saudoso e querido “Pai Zé”. Em seguida, Padre Adilson foi o pároco por 14 anos, tempo em que foi construída a nova paróquia, onde localiza-se atualmente. A Paróquia sempre foi muito abençoada por ter excelentes párocos. Atualmente, a comunidade é presidida pelo Padre Daniel Rosa, que realiza um trabalho de verdadeiro pastor, abraçando todos os ângulos da vida de sua gente. Neste ano de 2022, a Paróquia São José Operário comemora 54 anos de muitas conquistas, alegrias e vida plena em comunidade, sempre com Cristo em primeiro lugar e sob o manto de Nossa Senhora.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 25/05/2022
Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS

Paróquia São José Operário



A Paróquia São José Operário, foi criada em Março de 1968, pelas mãos do Bispo Diocesano Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, que deu posse ao primeiro pároco Padre Ladislau Obara, até a chegada do Padre José Vailate, o saudoso e querido Pai Zé.

O início da Paróquia foi marcado por tempos difíceis, pois havia uma capela e muito trabalho a ser feito, as margens da Via Anhanguera, mas com as bênçãos do padroeiro São José Operário e com a ajuda dos paroquianos, que sempre exerceram seus ministérios com muito amor, a primeira igreja foi construída.

A paróquia sempre foi muito abençoada por ter excelentes parócos, o primeiro foi Padre José Vailate o "PAI ZÉ" que ficou entre nos por 18 anos. Em seguida Padre Adilson por 14 anos tempo em que foi construída a nova paróquia, onde localiza-se atualmente e desde então os parócos sempre foram muito dinâmicos, verdadeiros pais da fé.

Atualmente a comunidade é presidida pelo Padre Daniel Rosa, que anteriormente foi seminarista na Paróquia e hoje realiza um trabalho de verdadeiro pastor, abraçando todos os ângulos da vida de sua gente, cuidando de todos os paroquianos, sempre colocando toda comunidade sob o manto de Maria.

A Paróquia também conta com mais três capelas: São Gabriel Arcanjo, Santa Cruz e Cristo Rei e sempre trabalhando em conjunto, com a união de todos os paroquianos, para realizar inúmeros projetos e eventos em prol da comunidade em geral.

As pastorais também são importantes formas de voluntariado para os paroquianos e também para fazer o bem para a comunidade em geral, como por exemplo a Pastoral do Menor, da saúde, do idoso.

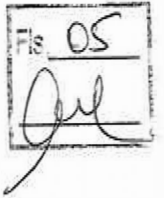
Neste ano de dois mil e vinte e dois, a Paróquia São José Operário comemora 54 anos de muitas conquistas, alegrias e vida plena em comunidade, sempre com Cristo em primeiro lugar e sob o manto de Nossa Senhora.





Paróquia São José Operário

CEP [REDACTED] • Jundiaí • SP • Fone/Fax: [REDACTED]
CNPJ - [REDACTED] Insc - Isento
e-mail - [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À
Câmara Municipal de Jundiaí

José Geraldo Luiz Lopes, portador do RG. Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e **Magali de Aguiar Reis**, portadora do RG, Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], na qualidade de **integrantes do Conselho Paroquial de Economia e Administração**, da Paróquia São José Operário de Jundiaí, nos termos da Portaria do Sr. Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Vicente Costa, expedido conforme normas do Direto Canônico e do artigo 40 do Regimento da Mitra da Diocese de Jundiaí, declaram, sob penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, da Diocese de Jundiaí, com endereço a [REDACTED], em Jundiaí e CNPJ nº [REDACTED] proposto pelo vereador **DANIEL LEMOS**, que conforme preceito o art. 195-H, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorrem nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art.1º da Lei Complementar Federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art.14,§ 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

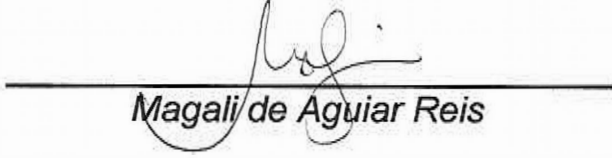
Estando cientes de que, nos termos do art.195-I, do Regimento Interno, **"será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo tenha incorrido na vedação de que trata o art.195-H, deste Regimento Interno."**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jundiaí, 26 de abril de 2022



José Geraldo Luiz Lopes



Magali de Aguiar Reis

Fls 06
Ar

PARA SEU CONHECIMENTO



Paróquia São José Operário

Rua Maestro Paulo Mário de Souza, 284 • Retiro
CEP 13.211-160 • Jundiaí • SP • Fone: (011) 4582-5091
e-mail:- psjoperario.secretaria@gmail.com

Jundiaí, 27 de abril de 2022

Ex^{mo.} e Rev^{mo.} Sr.
Dom Vicente Costa,
Bispo Diocesano de Jundiaí

Venho por meio desta, solicitar autorização para a Paróquia São José Operário participar da sessão Solene na Câmara Municipal de Jundiaí, para Honra ao Mérito Religioso.

Sem mais a tratar, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Visto e aprovado!
Recebemos pela
homemagem que
receberá.
+ Mateus
27/04/2022

Atenciosamente,

Daniel dos Santos Rosa
Pe. Daniel dos Santos Rosa
Pároco





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 562

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.969

PROCESSO Nº 88.475

De autoria do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob as fls. 04/06.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 26 de maio de 2022.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Marques Sanches
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.475

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.969, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que concede à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

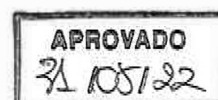
A propositura em questão objetiva conceder à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XX. Para justificá-la, anexa-se aos autos os currículos que bem atestam as qualidades pessoais dos homenageados.

Além disso, o Parecer n.º 562 da Procuradoria Jurídica, de fl. 07, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos - Vektor Oeste"

Eng.º. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.902, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
Concede à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.969

Juntadas:

fls 02 a 06 em 25/5/22 *Jul*
Fl. 07 em 26/05/2022 ~~em~~
fl 08 em 31/05/22 - *KS*
fl. 09 em 05/08/2022 *Am*

Observações: